



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria-Executiva
Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior
Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações

ATA DE REUNIÃO

Para efeitos da Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei no 12.527/2011), o acesso a esse documento é restrito, considerando as informações reservadas, com base no inciso II do art. 23 da referida Lei, bem como as hipóteses de sigilo conforme inciso I do art. 6º do Decreto no 7.724/2012, especialmente o sigilo comercial.

Às dez horas do dia 10 de abril de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a 201ª Reunião Ordinária do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - Cofig, sob a presidência da Sra. Marcela Santos de Carvalho, Secretária-Executiva da Câmara de Comércio Exterior (SE-Camex), no exercício da função de Presidente substituta do Cofig, com a participação dos seguintes membros: Sra. Juliana Larenas, representante titular do Ministério da Defesa, Sr. Luis Rua, representante titular do Ministério da Agricultura e Pecuária, Sr. Luiz Alfredo Vieira, representante suplente do Ministério do Planejamento e Orçamento, e Sr. Pedro Quaresma, representante suplente da Casa Civil. O Ministério da Fazenda não indicou seus representantes no comitê. A Subsecretária de Créditos à Exportação, Raquel Abdala, também participou da reunião.

Como convidados participaram da reunião representantes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, do Banco do Brasil S.A. - BB e da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF. Verificada a existência de quórum, a Presidente substituta do Cofig, deu início à reunião.

MÓDULO I – ASSUNTOS GERAIS

Para deliberação:

1) Ata da 200ª Reunião Ordinária do Cofig

Cofig: Aprovou a ata referente à 200ª Reunião Ordinária do Cofig, realizada em 13 de fevereiro de 2025.

Conforme solicitação da Presidente substituta, houve a inversão da ordem dos itens da pauta, sendo o item 4 tratado antes do item originalmente previsto.

4) Proposta de Alteração da Resolução CAMEX nº 33/2018 - Resultado da Consulta Pública

A Secretária-Executiva asseverou que o processo da Consulta Pública foi bastante proveitoso e que a nova proposta é fazer apenas, por meio de uma Resolução Gecex, alterações na Resolução Camex nº 33, de 11 de maio de 2018, que estabelece as diretrizes para a utilização do Seguro de Crédito às Exportações (SCE) nas operações de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs).

O representante da Secretaria-Executiva da CAMEX lembrou que a proposta envolve uma revisão das regras do SCE para MPMEs, programa que está suspenso desde 2018 e que está com valores defasados que precisam ser corrigidos pela inflação do período. Além disso, houve uma mudança no diagnóstico sobre as falhas de mercado no setor privado de seguro de crédito à exportação. Adicionalmente, houve provocação do Ministério da Defesa, que sugeriu mudanças no segmento pré-embarque e para produtos de defesa em geral.

A proposta da SE/CAMEX sugere a manutenção do faturamento anual em R\$ 300 milhões, como critério de elegibilidade, para manter aderência à regra do BNDES, que foi usada como referência para esse critério e que permanece inalterada. Propõe-se o reajuste dos limites anuais de exportação de US\$ 3 para US\$ 4 milhões como regra geral e de US\$ 5 para US\$ 6,3 milhões em casos específicos (por exemplo, operações pós-embarque que no ano anterior envolveram exportadores com até três importadores em suas carteiras de clientes apoiada pelo SCE/MPME e operações envolvendo uma lista de países de alto risco elaborada pela Fenseg). Adicionalmente, propõe-se a eliminação do limite de exportações anuais para operações pré-embarque e para operações envolvendo exportações de defesa, assim como a supressão da lista de países de alto risco para os quais não há apetite de seguradoras privadas.

A Consulta Pública, que ocorreu entre fevereiro e março de 2025, para a manifestação do setor privado, particularmente das seguradoras, contou com 22 contribuições de oito participantes. A maior parte das manifestações advindas do setor bancário, segurador e exportador, foi favorável ao mérito das mudanças propostas reconhecendo a necessidade de atualização dos critérios de elegibilidade ao SCE para MPMEs.

A SE/CAMEX entende que, para manter a coerência de atuação nas lacunas de mercado e com base no diagnóstico realizado, a proposta original deve ser mantida. Além disso, almeja-se não expandir excessivamente a atuação do programa governamental para não haver concorrência indesejada com o setor privado.

O setor segurador, representado pela Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg), manifestou posição contrária à proposta em alguns pontos, defendendo que poderia haver interesse de atuação privada no setor de defesa e que não haja atuação pública nas operações pós-embarque, por já haver oferta significativa de cobertura por parte do mercado privado. A Fenseg defende que a atuação pública ocorra exclusivamente no pré-embarque e em MLP.

A SE/CAMEX apontou, após um diálogo com a Fenseg, que a proposta da Federação pareceu conservadora e restritiva e que exportadores e instituições financeiras relatam que há restrição na oferta de garantias para MPMEs. A atuação do SCE é restrita a operações single buyer (único devedor, única operação) e de menor valor, enquanto seguradoras privadas, no setor de MPMEs, têm foco maior em operações de carteira, com valor maior, além de custo e risco reduzidos.

Desse modo, após os esclarecimentos da SE/CAMEX, representantes da FenSeg colocaram que a atuação governamental no segmento de MPME pós-embarque, bem como as demais diretrizes propostas pela SE/CAMEX são aceitáveis. Houve compromisso da SE-Camex de divulgar as operações que são apoiadas, assim como revisar as regras, dentro de seis meses se necessário, para promover ajustes caso se constate concorrência indesejada com o setor privado.

A proposta já foi encaminhada à Conjur/MDIC para que haja alguns ajustes de ordem formal para adequar o texto da Resolução CAMEX nº 33/2018 às competências estabelecidas no Decreto nº 11.428/2023, que atribui ao Gecex a competência de complementar as diretrizes do Seguro de Crédito à Exportação. Não há criação de novas diretrizes, mas sim o aprimoramento das regras existentes e manutenção da diretriz estabelecida pelo Conselho de Ministros para que o sistema oficial de crédito à exportação foque na atuação de lacunas de mercado. Após os ajustes formais, a minuta será encaminhada ao Gecex para deliberação.

A representante do Ministério da Defesa ressaltou a importância das medidas para o setor de defesa, pois é um setor que enfrenta muitas restrições. Embora verifique-se algum interesse de instituições privadas para a área de defesa, esse interesse ainda é restrito, com foco em alguns produtos. Além disso, a atuação restrita resulta em um custo alto que se reflete na precificação. Desse modo, a medida é tempestiva e de extrema relevância para o setor de defesa. Ela ressaltou que já existem operações aguardando a publicação da medida, agradeceu a celeridade que tem sido dada à proposta e que seria ótimo que a medida seja encaminhada para próxima reunião do Gecex.

A Subsecretária de Crédito à Exportação ressaltou que a análise da consultoria jurídica já está bastante avançada e a proposta deve ser encaminhada para a próxima reunião do Gecex. Além disso, apontou que houve a retomada do SCE para MPME pós-embarque. A Secretária-Executiva acrescentou que essa retomada está sendo amplamente divulgada. A Presidente da ABGF ressaltou que já existem operações sendo realizadas.

Cofig: Aprovou a proposta de alteração da Resolução CAMEX nº 33/2018 e seu encaminhamento ao Gecex.

Para conhecimento:

2) Proposta de Alteração da Resolução GECEX nº 480/2023 – Regimento Interno do Cofig

A Secretaria-Executiva da CAMEX havia apresentado proposta de Resolução Gecex com objetivo de alterar o Anexo X da Resolução Gecex nº 480, de 10 de maio de 2023, que dispõe sobre o Regimento Interno do Cofig, aprovada pelo Comitê em sua 200ª RO. As principais alterações propostas seriam: i) envio de relatórios trimestrais ao Senado Federal; ii) relatório gerencial sobre o SCE - Política de Subscrição de Riscos; e iii) elaboração do relatório pela Secretaria-Executiva do Cofig sobre execução da política pública.

A minuta de Resolução Gecex foi submetida à avaliação da CONJUR-MDIC. No entendimento da CONJUR-MDIC, o envio ao Senado Federal de informações referentes ao SCE/FGE prestigia as competências deste órgão quanto às operações financeiras externas, e possibilita o exercício destas, com base no princípio da colaboração entre os Poderes, ainda que tal obrigação não esteja expressa na Resolução nº 50, de 1993. Nesse sentido, recomendou a manutenção do envio ao Senado Federal dos relatórios trimestrais com informações sobre garantias concedidas pelo SCE/FGE no Regimento Interno do Cofig.

Em decorrência dos apontamentos da CONJUR-MDIC, após nova avaliação, a Secretaria-Executiva da CAMEX entendeu que o Regimento Interno não deveria, naquele momento, ser alterado de forma a suprimir o envio de informações sobre garantias do SCE/FGE, mesmo que tal obrigação não esteja prevista na Resolução nº 50, de 1993, do Senado Federal e que já existam medidas implementadas de transparência ativa sobre a questão. Consequentemente, em relação às demais alterações propostas, sugeriu-se que elas sejam apresentadas em momento oportuno quando houver outras mudanças que justifiquem a edição de Resolução Gecex para alterar do Regimento Interno do Comitê.

Por fim, observou-se que as informações relativas às garantias concedidas pelo SCE/FGE seguem sendo publicadas e divulgadas no site da CAMEX, em observância dos princípios da publicidade e da transparência dos atos e decisões do Poder Executivo, relativas à posição das garantias concedidas ao exterior.

Cofig: Tomou conhecimento da decisão de não seguimento da proposta de alteração da Resolução GECEX nº 480/2023 – Regimento Interno do Cofig.

MÓDULO II – PROEX

Para conhecimento:

3) Mapas Orçamentários

A representante do Banco do Brasil apresentou os mapas orçamentários do Proex Equalização e do Proex Financiamento, com posição fechada em 28/02/2025, mas os números já incluem a dotação orçamentária prevista para 2025.

Primeiramente, observou que houve, recentemente, aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2025 que inclui um corte dos recursos orçamentários disponíveis para o Proex, antes da aprovação da LOA. A modalidade Proex Equalização engloba saldo disponível de dotação orçamentária reduzido de R\$ 1.320.000.000,00 para R\$ 820.000.000,00, diminuição de R\$ 500.000.000,00 (37,9%).

Apontou que, em 2025, ainda não houve emissão no âmbito do Proex Equalização. Para o exercício corrente há dotação orçamentária de R\$ 820.000.000,00, não houve execução financeira, o passivo do exercício é de R\$ 94.397.000,00 e há uma disponibilidade orçamentária real de R\$ 725.603.000,00.

Considerando o total de exercícios anteriores, a dotação orçamentária é de R\$ 1.180.447.000,00, com execução financeira em emissão de NTN-i, de operações aprovadas em 2024, R\$ 133.962.000,00 e passivo do exercício de R\$ 982.482.000,00 de operações aprovadas, mas ainda não executadas, previstas para serem executadas em 2025. Nota-se que a disponibilidade orçamentária real do programa é de R\$ 64.003,00. Não haverá mais aprovações de RAP e essa disponibilidade é para variação cambial. Assim, o total geral do Proex Equalização apresenta dotação orçamentária de R\$ 2.000.447.000,00, execução financeira de R\$ 133.962.000,00, passivo do exercício de R\$ 1.076.880,00 e dotação orçamentária real de R\$ 789.606.000,00.

No caso da modalidade financiamento, havia dotação orçamentária de R\$ 2.100.000.000,00, com redução para R\$ 1.750.000.000,00, o que implica uma diminuição de R\$ 350.000.000,00 (16,7%). Como a LOA ainda não foi sancionada, não houve execução do Proex Financiamento em 2025.

Considerando o total de exercícios anteriores, relativa a operações aprovadas em anos anteriores, há um valor inscrito em Restos a Pagar de R\$ 1.483.629.000,00, com execução financeira de R\$ 93.421.000,00 e passivo do exercício de R\$ 239.158.000,00, de operações aprovadas em anos anteriores e ainda não executadas. Nota-se que a disponibilidade orçamentária real do programa é de R\$ 1.149.550.000,00. Assim, o total da execução financeira de exercícios anteriores é de R\$ 93.421.000,00.

A Presidente Substituta informou que, diante dos cortes orçamentários, a Secretaria-Executiva da CAMEX realizará um acompanhamento mensal junto aos exportadores, com o objetivo de identificar a necessidade de suplementação orçamentária, visando à continuidade e ao fortalecimento da ampliação das exportações ainda no exercício de 2025. Na sequência, agradeceu o apoio do Banco do Brasil.

Cofig: Tomou conhecimento dos mapas orçamentários do Proex, referentes a fevereiro de 2025, apresentados pelo Banco do Brasil.

MÓDULO III - FGE/SCE

Para conhecimento:

5) Relatório Executivo de Risco

A representante da ABGF apresentou o Relatório Executivo de Risco do FGE com posição

de fevereiro de 2025, com informações sobre a exposição total por país e por setor, bem como a lista dos 10 principais devedores nos próximos 5 anos. Segundo o relatório, a exposição total do FGE está em US\$ 4,8 bilhões, o que representa uma queda de 1,4% em relação a dezembro. Informou que, em relação à exposição por segmento de atividade econômica, o setor de transporte aéreo passageiros representa 67% da exposição, seguido dos setores de infraestrutura (15%), defesa (11%), mercado doméstico - serviços de manutenção, reparo e revisão (transporte aéreo de passageiros - 4%), energia elétrica (2,6%) e outros (0,68%).

A evolução da exposição da carteira, mostra que em fevereiro de 2025, foram aprovados projetos que alcançaram a cifra de US\$ 0,89 bilhões e cerca de US\$ 3,92 bilhões referentes às operações que foram efetivamente concretizadas. Quanto à exposição por tipo de entidade devedora (natureza jurídica) tem-se, para o total de R\$ 4,8 bilhões, o percentual de 74% empresas de natureza privada e 26% relativos às empresas do setor público.

Com relação à exposição concretizada por país (US\$ 3,92 bilhões), a maior exposição relativa é com os EUA, seguido por Cuba, Brasil, Colômbia, Gana e Guatemala. No tocante ao limite disponível, os principais devedores são EUA, Paraguai, Colômbia, Brasil e Uzbequistão. O limite máximo disponível para a carteira do fundo está em US\$ 53,8 bilhões, que é o montante disponível para operações.

Com relação à política de subscrição de riscos, inclui-se agora um gráfico que informa a proporção do cálculo do VAR em relação ao patrimônio líquido. Há a necessidade de se fazer o acompanhamento mensal desta proporção. Caso esta proporção alcance mais de 80% isso deve ser informado ao Cofig para que se realize o devido tratamento da questão. O risco médio da carteira está em torno de 5,26. A margem de solvência está acompanhando a exposição da carteira.

Em seguida foram apresentados os dados referentes às operações de Micro Pequenas e Médias Empresas (MPME). Informou-se que a exposição por setor de atividade do devedor das operações de MPME até fevereiro/2025. A exposição está em torno de US\$ 10,3 milhões. Em primeiro lugar está o setor de sucatas representando 29%, seguido dos setores de embarcações (23%), processamento industrial do fumo (22%), equipamentos industriais (21%) e outros setores (4,96%), representando a exposição total em US\$ 10,30 milhões.

Com relação aos prêmios emitidos/arrecadados das operações de MPME, eles representaram um total de US\$ 142,12 mil, sendo 56% de processamento industrial do fumo, 35% de equipamentos industriais, seguido dos setores de componentes eletrônicos (5%) e de equipamentos agrícolas (4%).

Cofig: Tomou conhecimento do Relatório Executivo de Risco do FGE, referente a fevereiro de 2025, apresentado pela ABGF.

6) Mapa Orçamentário SCE/FGE

O representante da Secretaria-Executiva da CAMEX apresentou o panorama geral sobre o orçamento do FGE para 2025. Observou que ainda se aguarda a sanção da Lei Orçamentária Anual (LOA). A dotação orçamentária destinada ao pagamento de indenizações no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação foi de R\$ 1.002.002.180,00, mas o recurso financeiro liberado foi de R\$ 55.666.788. A devolução do preço de cobertura de R\$ 7.840.318,00, com o financeiro liberado de R\$ 435.573,00. Com relação à recuperação de créditos, o crédito liberado foi de R\$ 38.292.533,00 com financeiro liberado de R\$ 2.127.363,00.

Informou que a programação de pagamentos de indenizações e despesas com recuperação a serem pagas no mês de abril. Há seis certificados que serão indenizados em abril. O primeiro já foi indenizado, que é o 748/2014, referente a uma operação com Gana, sendo pago um valor aproximado de R\$ 61.064.707,31. Os três seguintes dizem

respeito a três operações com Cuba, os Certificados de Garantias de Créditos (CGCs) 04/2008, 653/2011 e 771/2015, com valores de R\$ 9.739.317,84, R\$ 32.132.147,21 e R\$ 3.244.487,78, respectivamente, com pagamentos no dia 16 de abril de 2025. Há um pagamento referente à Flybe, CGC 630/2011, pago no dia 23 de abril de 2025, no valor de R\$ 2.900.860,26. Por fim, há um pagamento referente a Aeromexico, CGC 602/2010, de R\$ 375.124,20, em 23 de abril de 2025. Assim, a estimativa total de pagamento de indenizações para abril é de R\$ 109.456.644,60. A taxa de câmbio utilizada para a estimativa foi a PTAX de 01º de abril de 2025 mais 10% (percentual de segurança) de R\$ 6,25207.

A Subsecretária de Crédito à Exportação reafirmou que ainda não houve a sanção da LOA, com a previsão da sanção para o dia 11 de abril de 2025. O orçamento do FGE vem sendo executado de acordo com o percentual de 1/18, que foi definido pelo Tesouro Nacional, mas que tem sido suficiente. Para o mês de janeiro e uma parte de fevereiro, foram valores que estavam inscritos em Restos a Pagar, o que permitiu uma tranquilidade maior para execução do pagamento. Se não houver mais cortes, nem outra intercorrência, não se preveem dificuldades para o cumprimento dos compromissos do FGE.

Cofig: Tomou conhecimento do mapa orçamentário do SCE/FGE, referente a dados atualizados em abril de 2025, apresentado pela Secretaria-Executiva da CAMEX.

Tendo concluído as discussões constantes na pauta da reunião, a Presidente substituta do Cofig agradeceu a participação dos membros presentes e encerrou a reunião.

Documento assinado digitalmente
 **MARCELA SANTOS DE CARVALHO**
Data: 28/05/2025 17:09:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELA SANTOS DE CARVALHO
Presidente Substituta do Cofig

LUIS RUA
Ministério da Agricultura e Pecuária

LUIZ ALFREDO VIEIRA
Ministério do Planejamento e Orçamento

PEDRO QUARESMA
Casa Civil

JULIANA LARENAS
Ministério da Defesa

Referência: Processo nº 19971.000127/2025-36

SEI nº 51017341